

# Orçamento 2024-2025

## Parecer do Conselho Fiscal

### Introdução, Âmbito e Responsabilidades

1. O Conselho Fiscal, no exercício das suas competências estatutariamente definidas, após análise da documentação preparada e elaborada pela Direção, vem emitir parecer relativo à proposta de Orçamento para o ano que medeia entre 1 de outubro de 2024 e 30 de setembro de 2025.
2. É da responsabilidade da Direção a gestão corrente da Associação, bem como elaborar e submeter à aprovação um Orçamento anual, em função do Plano de Atividades apresentado em Assembleia Geral para o mesmo ano.
3. Ao Conselho Fiscal incumbe fiscalizar o cumprimento das atribuições da Direção, em particular no que concerne à apresentação do Orçamento, cabendo-lhe emitir parecer sobre o mesmo, previamente à sua aprovação em Assembleia Geral.

### Considerações gerais

4. O Orçamento agora apresentado, salvo as exceções apresentadas em seguida, assenta essencialmente numa estrutura de custos que está em linha com as despesas incorridas em anos anteriores, com alguns ajustes necessários que se justificam com ganhos de eficiência, por um lado, ou com a inflação dos preços de determinados bens e serviços, por outro.
5. O Orçamento 2025 apresenta um resultado esperado negativo de cerca de 3.080,00 €, o que corresponde a parte do valor inicial de Reserva, pelo que se prevê e se assume como objetivo a sua diminuição durante o exercício que agora tem início em favor dos sócios.
6. Este resultado negativo assenta na existência de aumentos de despesa e receita pontual e estrutural:
  - a) Realização de um 11º campo de verão (despesa pontual), tendo em conta o estudo de sócios feito pela Direção e respondendo à procura e vontade dos sócios;
  - b) Introdução de um novo campo de inverno – Melgalândia – e aumento do valor atribuído aos Gastos dos Núcleos (despesa estrutural);
  - c) Investimento em material necessário para os campos (despesa pontual);
  - d) Novo ajuste à inflação (despesa estrutural), que tem impacto em todas as despesas da Associação, sobretudo nos Gastos de Atividade;

- e) Aumento do preço de inscrição nos campos para 25€ (receita estrutural), para fazer face ao aumento das despesas dos campos.
  - f) Recebimento de 2.500€, fruto de receita dos 40 anos (receita pontual);
7. Assim, o resultado negativo esperado permite, simultaneamente: (A) reduzir a reserva disponível (como se pretende), realizando despesas em favor dos sócios e (B) colmatar o desequilíbrio estrutural entre receitas e despesas que já havia sido verificado no ano anterior, procurando assegurar a manutenção da sustentabilidade financeira da Associação para anos vindouros.

## Reservas e recomendações particulares

8. No que diz respeito ao aumento do número de campos, é importante reforçar que esta não é uma mudança estrutural, mas uma despesa que tem em conta a especificidade deste ano e que, em princípio, não se repetirá. Sabendo que esta mudança responde à vontade e pedidos dos sócios, pedimos à Direção que faça uma boa gestão das despesas e que garanta que consegue assegurar todos os recursos (humanos, materiais e financeiros) necessários à concretização de mais um campo.
9. Em relação o Telemóvel para a Associação, ressalvamos a necessidade de se arranjar uma solução permanente durante este ano. Este assunto tem-se vindo a ser adiado ao longo dos últimos anos, pelo que é de extrema importância que seja resolvido.
10. No plano de atividades, contabilizam-se 1 Melgalândia, 1 Gaivotas-Alive, 1 Atividade Nacional, para além dos 5 Campos de Inverno. Ainda que reconheçamos a importância da realização de atividades ao longo do ano, chamamos a atenção para a grande quantidade de atividades a nível nacional e questionamos a sua exequibilidade, sobretudo a nível de recursos humanos. Reforçamos não só a necessidade já referida no Parecer do Relatório e Contas 2023-2024 de formar as Direções destes campos para a preparação deste tipo de atividades, como também a necessidade de acautelar todas as condições necessárias à sua boa concretização.
11. Relativamente à rubrica “Provisões”, recomendamos que se estabeleça uma melhor comunicação com a Europcar e/ou que se procurem novas soluções para o aluguer das carrinhas. A Tesouraria e os sócios não podem ser constantemente surpreendidos com multas e faturas por pagar.
12. O Conselho Fiscal apoia o aumento dos preços dos campos em 25€ - aliás, é uma alteração estrutural para a qual já tínhamos alertado no ano passado. É um aumento expressivo, mas necessário, tendo em conta o grande aumento de gastos de atividade. Este aumento é o necessário para garantir a sustentabilidade da Associação, sem recorrer, para já, ao aumento das quotas.

13. Ainda que o orçamento deste ano inclua com detalhe o que está incluído nos Gastos de Material, recomendamos vivamente (e novamente) que sejam criados processos para criar um inventário e histórico do material do CAMTIL, de forma a trazer maior rigor às contas de material e transmitir um retrato real do estado do inventário.
14. Por último, em relação ao valor presente na reserva, reforçamos que deverá continuar a ser gasto em favor dos sócios, nomeadamente em apoio a atividades da Associação e em investimentos necessários de material. A opção de não aumentar das quotas face ao aumento de custos provocado pela inflação é, também, expressão da vontade de utilizar a reserva em favor dos sócios.

## Ênfases

15. O Conselho Fiscal louva e realça o grande cuidado, tempo e trabalho investidos na elaboração deste Orçamento, sobretudo no ajuste à inflação.
16. Acolhemos com agrado que o CAMTIL aumente o valor atribuído aos Gastos dos Núcleos e aos Campos de Inverno, sinal de que a Associação está comprometida com os sócios ao longo de todo o ano e não só no verão.
17. Realçamos o aumento do valor atribuído aos gastos de atividade, sobretudo os orçamentos dos campos. Ainda que o orçamento dado anteriormente tenha permitido a concretização dos campos sem grandes desvios orçamentais, este ajuste dá uma maior margem e vai mais ao encontro das despesas reais, sem que se tenha de prescindir de certos produtos (nomeadamente alimentares).
18. Relativamente ao aumento pontual do Donativo Companhia, consideramos positivo, pois vai ao encontro dos interesses dos sócios e da Associação.
19. Louvamos ainda o aumento do apoio à realização de Exercícios Espirituais (EE) e esperamos que este contribua, tal como no ano anterior, para que mais animadores possam ter esta experiência tão importante na sua formação.
20. Por último, sobre a Camtilshop, julgamos que o orçamento apresentado reflete um plano de gestão equilibrado que procura responder às necessidades e, ao mesmo tempo, inovar nos materiais produzidos. Chamamos apenas à atenção para a realização de encomendas de novos materiais que venham a ser produzidos, para que sejam feitas com base em números reais e não em estimativas. Este tipo de investimentos, ainda que tragam sempre algum retorno, têm de garantir a sustentabilidade da Camtilshop, evitando excessos/falta de *stock*.

## Parecer

21. Considerando o atrás exposto, relembando as reservas atrás mencionadas, o Conselho Fiscal recomenda à Assembleia Geral a **aprovação** do Orçamento para o ano de 2025.

27 de novembro de 2024,

Sofia Telles de Freitas

Isabel Sousa Guedes

Bernardo Mendes de Almeida